

CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO

FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO CONDOMÍNIO EDILÍCIO

COLETA SELETIVA - Lei Estadual 10.041/2013

Resíduos Sólidos, Sustentabilidade e
Responsabilidade Coletiva



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

**Campus
João Pessoa**

ISBN: 978-85-7320-258-8

APRESENTAÇÃO

O condomínio edilício não é apenas um espaço privado de convivência. Trata-se de uma coletividade organizada, formada por moradores, trabalhadores, visitantes, síndicos e administradores, que compartilham direitos e deveres perante a sociedade urbana.

Nesse contexto, a propriedade horizontal deve cumprir sua função social e ambiental, garantindo a adequada destinação dos resíduos sólidos.

O QUE É A FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL?

Significa que o uso do imóvel deve respeitar não apenas os interesses individuais, mas também o bem-estar coletivo, a dignidade humana, a saúde pública e a estrita proteção do meio ambiente (Lei Federal 10.406/2002).



RESÍDUOS SÓLIDOS: O QUE SÃO?

São todos os materiais descartados decorrentes das atividades humanas (Lei Federal 12.305/2010). Os produzidos nas residências podem ser:

APROVEITADOS: Orgânicos e Recicláveis.

NÃO APROVEITADOS (REJEITOS): não podem ser recuperados e devem ir para a destinação final.

ESPECIAIS: são recicláveis, mas precisam de tratamento específico e não devem ir para a destinação final.

A gestão inadequada compromete a saúde de todos, encarece a taxa condominial e atrai vetores sanitários nocivos.



Criada com IA

IMPACTOS DO DESCARTE INCORRETO

Abaixo, veja a comparação direta entre os cenários de triagem e destinação:

DESCARTE INADEQUADO	IMPACTOS POSITIVOS (COLETA)
• Poluição do solo e lençóis freáticos. • Proliferação de insetos e ratos. • Entupimento crônico de prumadas e pias.	• Destinação correta em aterros regulados. • Inclusão social e apoio a cooperativas. • Valorização imediata do patrimônio imobiliário.



Criada com IA

COMO SEGREGAR OS RESÍDUOS?

Os materiais recicláveis direcionados aos coletores comuns do condomínio devem estar **separados** (Lei Federal 12.305/2010):

PAPEL Jornais, revistas, papelão e folhas de rascunho limpas.	PLÁSTICO Garrafas PET, sacolas, potes de comida enxaguados e tampas.	VIDRO Garrafas, frascos inteiros. Se quebrados, embaile para proteção.	METAL Latas de alumínio, tampas de metal e latas de conserva.
---	--	--	---

Resíduos Orgânicos: restos de alimentos (casca, sementes, sobras), podas de árvores, cascas.

Rejeitos: papel higiênico, fraldas descartáveis, absorventes, esponjas, bitucas de cigarros.



RESÍDUOS SÓLIDOS

Vamos fazer a separação correta!



PAPEL  ✓ Jornais ✓ Revistas ✓ Caixas ✓ Papelão ✓ Folhas de papel	PLÁSTICO  ✓ Garrafas PET ✓ Embalagens ✓ Frascos ✓ Sacos e sacolas ✓ Copos descartáveis	VIDRO  ✓ Garrafas ✓ Potes ✓ Frascos ✓ Copos ✓ Embalagens de vidro	METAL  ✓ Latas de alumínio ✓ Latas de aço ✓ Tampas metálicas ✓ Embalagens metálicas ✓ Arames	ORGÂNICO  ✓ Restos de alimentos ✓ Cascas de frutas ✓ Borra de café ✓ Folhas e podas ✓ Sementes	REJEITOS  ✓ Papéis sujos ✓ Guardanapos usados ✓ Fraldas descartáveis ✓ Absorventes ✓ Bitucas de cigarro
---	---	--	---	---	--





Separar é simples. O impacto positivo é para todos!



ATITUDE HOJE, FUTURO MELHOR.

5

RESPONSABILIDADE DE CADA UM

Para o sistema funcionar, cada agente corporativo e morador possui uma atribuição legal e ética definida:

Compete ao Síndico: Implementar a infraestrutura de coleta seletiva, organizar os espaços de armazenamento e buscar parcerias com cooperativas.

Compete aos Moradores: Realizar a separação dos resíduos em suas unidades, respeitar os horários de coleta e orientar familiares e funcionários domésticos.



Criada com IA

BOAS PRÁTICAS E RESÍDUOS ESPECIAIS

Determinados materiais possuem descarte restrito e regras severas de segurança:

- ✦ **Pilhas, Lâmpadas e Eletrônicos:** Devem ser depositados exclusivamente nas caixas de logística reversa da portaria (Resolução CONAMA 401/2008).
- ✦ **Óleo de Cozinha:** Devem ser armazenados em garrafas PET e entregue no ponto específico. Nunca jogue na pia da cozinha (Resolução CONAMA 430/2011).



Criado com IA

PLANO DE AÇÃO CONDOMINIAL

Abaixo estão as metas sugeridas para a governança ambiental eficiente:

AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVO PRINCIPAL
Coleta Seletiva	Melhorar a segregação e triagem de materiais.
Compostagem	Reduzir o volume de resíduos orgânicos úmidos.
Treinamento	Padronizar as práticas de limpeza dos funcionários.

Cuidar do condomínio é cuidar da cidade. Cuidar do meio ambiente é cuidar das gerações futuras.

*

Esta cartilha foi produzida a partir do desenvolvimento do projeto de pesquisa cuja temática é a Tutela socioambiental da Propriedade (gestão de resíduos sólidos) pelas Professoras Mônica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda (doutorado em direito civil) e

Aleksandra Gomes Jácome (doutorado em agronomia).

A finalidade é a educação ambiental para uma consciência ecológica nos condomínios edilícios.

A cartilha está fundamentada nas Leis 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), 10.041/2013 (Coleta Seletiva nas Edificações Residenciais com mais de três andares no Estado da Paraíba), 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e nas Resoluções do CONAMA 401/2008, 430/2011).